



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Promotoria de Justiça de Araputanga

Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

Instauração de Procedimento
Administrativo de
Acompanhamento de Instituições.

PORTARIA Nº 01/2018

CONSIDERANDO que o MINISTÉRIO PÚBLICO é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e indisponíveis (CF/88, art. 127, *caput*), entre eles a proteção dos direitos relativos à infância e à adolescência;

CONSIDERANDO que o ABRIGO FLOR DE ACÁCIA é instituição dedicada a promover o acolhimento e o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco familiar e social, tendo sido criado e mantido a partir da assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO e os MUNICÍPIOS DE ARAPUTANGA/MT, INDIAVAÍ, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, JAURU E RESERVA DO CABAÇAL;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir transparência e publicidade aos sócios-fundadores e sócios contribuintes, bem como a toda a população;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Promotora de Justiça de Araputanga/MT, juntamente com a Casa Lar Abrigo Flor de Acácia de Araputanga se valem da presente portaria para **convocar ASSEMBLEIA GERAL** e comunicar a toda população de Araputanga/MT, Reserva do Cabaçal/MT, Indiavaí/MT, Jauru/MT e Figueirópolis D'Oeste/MT, que, **no dia 1º de outubro de 2018, às 18h30min**, haverá **ELEIÇÃO para composição da nova diretoria do ABRIGO FLOR DE ACÁCIA DE ARAPUTANGA**, a ser realizada na Promotoria de Justiça de Araputanga/MT, situada na Rua Marquês de Pombal, s/nº, Bairro Jardim Primavera, Araputanga/MT.



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Promotoria de Justiça de Araputanga

Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

Assim, informa que os cargos a serem preenchidos serão os de: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro, Secretário e Vice-Secretário, bem como dos 04 (quatro) membros componentes do Conselho Fiscal, de modo que todas as pessoas interessadas poderão se inscrever, caso queiram se candidatar, bem como deverão preencher os seguintes requisitos:

- a)** possuir idoneidade moral;
- b)** residir nos municípios de Araputanga, Reserva do Cabaçal, Indiavaí, Jauru ou Figueirópolis D'Oeste e ter disponibilidade para comparecer nas reuniões e/ou atividades que o cargo exigir;
- c)** ter aptidão sobre as causas que envolvam crianças e adolescentes em situação de risco, devendo apresentar o mínimo de conhecimento sobre as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- d)** efetuar a inscrição, no prazo de 07 (sete) dias, a contar desta publicação, sendo que deverão preencher a ficha própria junto à instituição Abrigo Flor de Acácia e deverão apresentar os documentos pessoais;
- e)** apresentar os seguintes documentos pessoais: RG, CPF, título de eleitor e comprovante de residência;

Os interessados deverão preencher a ficha em anexo e, munidos dos demais documentos, encaminhá-los à Promotoria de Justiça de Araputanga, de segunda a sexta-feira, entre 12h e 18h.

Após o período de inscrição, a atual Diretoria e o Ministério Público farão as devidas análises, comunicando os interessados sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos, **no prazo de 03 (três) dias**.



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Promotoria de Justiça de Araputanga

Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

Os interessados que tiverem suas inscrições indeferidas poderão apresentar recurso à Comissão Especial composta por um membro componente da Diretoria do Abrigo Flor de Acácia, um membro do Conselho Fiscal e um integrante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, **no prazo de 03 (três) dias**, sendo que o respectivo parecer deverá ser apresentado em **até 02 (dois) dias**, findo o prazo de apresentação dos recursos.

Ressalte-se que, nos termos do estatuto vigente, **terão direito a voto os membros da atual diretoria, do conselho fiscal, bem como os sócios-fundadores e sócios contribuintes, que colaboram há um ano com a instituição.**

Por fim, imperioso destacar que os cargos de direção a serem preenchidos são de **natureza voluntária** e, portanto, **não fazem jus a qualquer contraprestação financeira e/ou remuneração.**

Araputanga/MT, 28 de agosto de 2018.

MARIANA BATTZOCCO SILVA
Promotora de Justiça

VIVIANE BARBOSA DE QUEIRÓZ
Presidente do Abrigo Flor de Acácia de Araputanga/MT



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Promotoria de Justiça de Araputanga

Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/____

RG: _____

CPF: _____

FILIAÇÃO: _____

PROFISSÃO: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

ENDEREÇO PROFISSIONAL: _____

CARGO QUE PRETENDE SE CANDIDATAR: _____



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Promotoria de Justiça de Araputanga

Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

ANEXO II

CALENDÁRIO

Publicação da Portaria: 03.09.2018

Período de Inscrições: 04.09.2018 a 13.09.2018

Análise dos Requerimentos: 14.09.2018 a 18.09.2018

Prazo para apresentação dos Recursos: 19.09.2018 a 20.09.2018

Prazo para Análise dos Recursos pela Comissão: 21.09.2018 a 22.09.2018

Data da Eleição: 1º/10/2018, às 18h30min - Promotoria de Justiça de Araputanga